



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

AO CONTRATO Nº 107/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT** E A EMPRESA **SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ Nº 15.023.922/0001-91, com sede administrativa à Rua Miraguaí, nº 228, centro, CEP: 78.640-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, administrador, Carteira de Identidade nº 3671142 SSP/GO e CPF nº 888.448.461-87, residente e domiciliado à Rua Guarita nº 296, Bairro Centro, Canarana-MT, e de outro lado a empresa **SUBLYPE DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 22.579.608/0001-55, com sede à Av. Morumbi, Nº. 8155, Santo Amaro, São Paulo-SP, CEP 04.703-004, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GIOVANI CRUZ CORREA**, portador da Cédula de Identidade RG 025268236 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº 052.388.671-31, e perante as testemunhas a final firmadas, pactuam o presente termo aditivo contrato, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas cláusulas e condições adiante vistas e acordadas.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo no fornecimento de conjunto aluno (item 75)**, que passa a ser parte integrante do Contrato originário, a Cláusula Primeira – Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

Item	Quant Licit.	Quant Adit	Unid	Especificação detalhada do objeto	R\$ Unit	R\$ Total
75	170	42	CJ	Conjunto aluno CJA-06 - Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto "Azul"). 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. - Marca: PLAXMETAL	790,00	33.180,00

**CLAUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO E DOS VALORES**

**2.1** - Fica **acrescida a quantidade mencionada no inciso 1.1** ao valor global do item 75, perfazendo o valor total de **R\$ 33.180,00 (trinta e três mil, cento e oitenta reais)** que passa a fazer parte integrante do processo.

**CLAUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA E BASE LEGAL**

**3.1** – Conforme justificativa apresentada pelo Secretario de Educação a quantidade de conjuntos constantes no contrato não foi suficiente para o atendimento das necessidades das demandas das Escolas Municipais que necessitaram de aquisição de diversos conjuntos escolares, existindo assim a necessidade de acréscimo no fornecimento.



ESTADO DE MATO GROSSO  
**Prefeitura Municipal de Canarana**  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**3.2** – O presente termo aditivo encontra seu fulcro legal embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e ainda inciso 6.1 alínea D do contrato.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

**4.1** – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

**4.2** - Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do **Contrato nº 107/2021**, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA QUINTA - DO FORO**

**5.1** - Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana – MT, 14 de Setembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
**FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**SUBLYME DISTRIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI**  
**GIOVANI CRUZ CORREA**  
CONTRATADA

**EDIVAN COLOMBO**  
Portaria nº 628/2021 de 16 de junho de 2021  
FISCAL DE CONTRATO

**NILCE LEDI KOESTER**  
Portaria nº 628/2021 de 16 de junho de 2021  
FISCAL DO CONTRATO SUPLENTE

Testemunhas:

01: \_\_\_\_\_  
Nome>  
CPF

02: \_\_\_\_\_  
Nome>  
CPF